



TROCA DE ORIENTADOR

1. Contato inicial

O(a) discente deve, inicialmente, entrar em contato com o(a) possível novo(a) orientador(a) para verificar a disponibilidade e o interesse em assumir a orientação.

2. Acordo entre as partes

Após a concordância do(a) novo(a) orientador(a), recomenda-se que o(a) discente também dialogue com o(a) orientador(a) atual para alinhar a solicitação de mudança.

3. Abertura de processo no SEI

Com a definição do novo(a) orientador(a), deve ser aberto um **processo no SEI** solicitando a troca de orientação.

O processo pode ser aberto por:

- orientador(a) atual, ou
 - novo(a) orientador(a).
-

4. Documentação necessária

No processo deve ser anexado:

- **Formulário de Solicitação de Troca de Orientador** (disponível na página do programa)
 - Justificativa para a mudança
 - Concordância das partes envolvidas, quando aplicável
-

5. Análise pelo Colegiado

A solicitação será encaminhada para **análise e deliberação do Colegiado do Programa**.



6. Efetivação da mudança

Após **aprovação pelo Colegiado**, a alteração de orientação será registrada oficialmente no Programa (SIGAA e Sucupira).

✓ Observação:

1- A mudança de orientação deve ser solicitada visando o melhor desenvolvimento da dissertação e o adequado acompanhamento acadêmico do(a) discente.